



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD



Órgão: Secretaria Municipal de Educação - SEMED	
Setor Requisitante: Coordenação de Legislação e Normas Técnicas - COOLENT	
Responsável pela Demanda: Wallason Renato Pereira Bendelack	
E-mail: wallason.bendelack@semedcanaadoscarajas.pa.gov.br	Telefone: (94) 992303-0373

☐ Aquisição de Bens

☒ Contratação de Serviços

OBJETO: Construção de um Núcleo de Educação Infantil no Bairro Cidade Nova

1. Demanda - Bem/Serviço

Quantidade	Unidade	Descrição Sumária
1	UNIDADE	Construção de um Núcleo Educacional Infantil - NEI

**2. Justificativa da aquisição do bem ou;
Justificativa da contratação do serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.**

Considerando Lei Federal nº 11.700, de 13 junho de 2008 que acrescenta inciso X ao caput do art. 40 da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (LDBEN), para assegurar vaga na escola pública de educação infantil ou de ensino fundamental mais próxima de sua residência a toda criança a partir dos 4 (quatro) anos de idade.

Considerando ainda que a seleção de um terreno para a construção de uma unidade escolar não passa somente pela simples identificação de um lote vago no meio de um loteamento. A escolha de um terreno adequado começa com o planejamento do processo de seleção, que se inicia com o diagnóstico de alguns fatores essenciais: a demanda existente, as escolas existentes no entorno, a zona de atendimento, a mobilidade dos usuários, a legislação vigente, as características físicas e a infraestrutura urbana local. Esses fatores fornecem dados para as principais diretrizes de escolha da área e posteriormente do terreno para a implantação da futura unidade escolar.

Desta forma, tendo como pressuposto que o local de moradia dos indivíduos está associado a uma organização do espaço, e que a oferta de equipamentos para a satisfação das necessidades fundamentais definidoras da qualidade de vida, como a existência de vagas escolares, estabelece uma relação de centralidade da escola em relação a um conjunto

[Handwritten signatures]



de bairros ou loteamentos de nossa cidade, assim relacionou-se o local de residência dos alunos à uma área localizada na Avenida Alecrim – s/nº, bairro Cidade Nova para a implantação do futuro Núcleo de Educação.

A proposta aqui apresentada na figura 1 visa aliviar a demanda da NEI Raimundo Borges através da redução da sua respectiva zona de atendimento e considerando que o aludido bairro se encontra em uma área de alta densidade populacional e de perspectiva de aumento populacional.

Assim sendo, a seleção do referido terrenos disponíveis para a construção dessa nova unidades de educação atende as exigências apresentadas pelo estudo de demanda. Que nos permitiu gerar um diagnóstico da situação atual e forneceu dados para atestar a necessidade de construção dessa unidade escolar e a sua tipologia adequada, comprovando o déficit na infraestrutura escolar do referido conjunto de bairros e/ou loteamento. O estudo foi baseado em dados oficiais como o Censo Escolar, Censo do IBGE, levantamento da Secretaria Municipal de Educação, entre outros.

Previsão de Atendimento 2023 por Faixa Etária							
Ano de Nascimento	Creche				Pré-Escola		Total
	Maternal	Maternal I	Maternal II	Maternal III	I Período	II Período	
	0 Ano	1 Ano	2 Ano	3 Ano	4 Anos	5 Anos	
2018					947	285	1232
2019				880	294		1174
2020			987	313			1300
2021		1138	306				1444
2022	1094	116					1210
Demanda Reprimida	1094	1254	1293	1193	1241	285	6360
Demanda Manifesta	0	72	143	285	0	0	500
Demanda Atendida	0	48	133	271	1295	1328	3075
%Atendimento	0	3,83	10,29	22,72	104,35	465,96	48,35
%Déficit	-100	-96,17	-89,71	-77,28	4,35	365,96	-51,65

Tabela
1 -

Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos. Fonte: (SINASC) - março de 2023

Considerando somente as informações do Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC (Tabela 1) do Ministério da Saúde podemos observar que em 2023 temos os seguintes déficits de atendimento:

- 1 - De 0 até 11 meses 1094 crianças que corresponde há 100%;
- 2 - De 1 até 1 ano e 11 meses 1206 crianças que corresponde há 96,17%;
- 3 - De 2 até 2 anos e 11 meses 1160 crianças que corresponde há 89,71%;
- 4 - De 3 até 3 anos e 11 meses 922 crianças que corresponde há 77,28%;

Na faixa etária de 4 até 4 anos e 11 meses e de 5 até 5 anos e 11 meses ainda não temos déficit no atendimento das nossas crianças, mas considerando a proporção aluno/professor estamos acima da média nacional que seria 25 crianças por professor, assim com a construção desse novo núcleo de educação infantil com 12 salas de aulas iremos aumentar a nossa capacidade de atendimento em 302 vagas em atendimento parcial (dois turnos), assim reduzindo

[Assinaturas]



significante o déficit aqui apresentado, além disso a nova construção se justifica porque ela estará localizada em uma região urbana de alta densidade populacional.

Assim sendo, a zona de atendimento (Figura 1) da futura NEI visa atender os seguintes bairros: Cidade Nova, Vale Canaã, Galeano, Atrás do S11D e VS-40. Para atender (Tabela 2) no presente momento 165 alunos de pré-escola que hoje estão superlotando a NEI Raimundo Borges, 26 alunos de creche Maternal 3 que também estão sendo atendidos na referida NEI, e 4 alunos de creche Maternal 1 e 2 que estão no quadro de espera de vagas, perfazendo um total de 195 alunos.

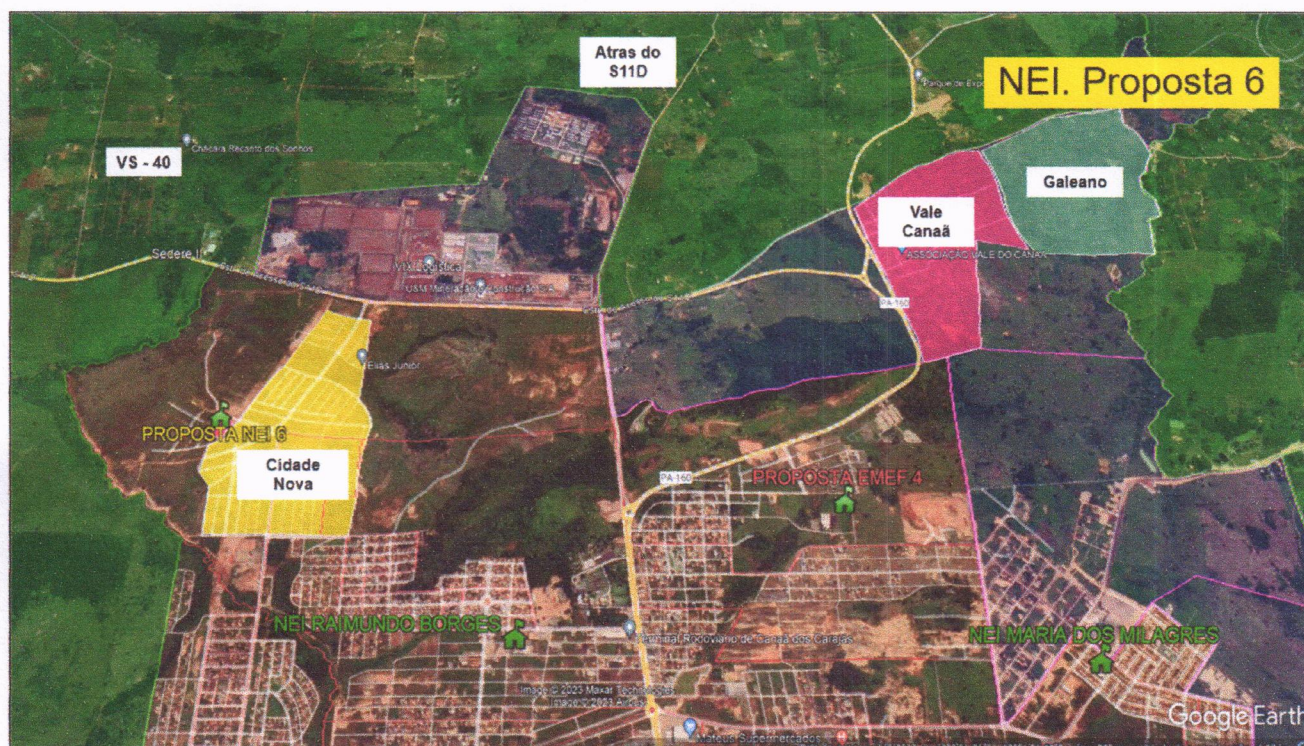


Figura 1 – Previsão da Zona de atendimento da nova unidade escolar. Fonte: COOLENT, Google Earth, maio/2023

PREVISÃO DE ATENDIMENTO NEI PROPOSTA 6 = 12 salas de aula							
BAIRROS:	CRECHE				PRÉ-ESCOLA		Total Geral
	Berçário	Maternal 1	Maternal 2	Maternal 3	1º Período	2º Período	
Cidade Nova	0	1	3	23	31	47	105
Vale Canaã	0	0	0	3	20	22	45
Galeano	0	0	0	0	10	9	19
Atrás do S11D	0	0	0	0	1	4	5
VS 40	0	0	0	0	11	10	21
Total de Atendimentos	0	1	3	26	73	92	195
Total de Salas Aula	2	2	2	2	2	2	12
Total Alunos 2 Turnos	16	16	30	40	100	100	302
Total de Vagas	16	15	27	14	27	8	107

Previsão de Atendimento. Fonte: COOLENT, Sistema Integrado de Gestão Escolar (SIGE) - maio de 2023

Tabela
2 –

[Assinaturas manuais]



3. Data desejada para a entrega do bem ou do serviço

A data inicial para entrega do bem, está prevista para 18 (dezoito) meses.

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento:

Tiago Cordeiro

Gestor de Diretoria – DIAFI

Portaria n° 119/2023 – SEMED-GP

Rondnely Ribeiro da Silva

CREA 151210519-8

Engenheiro Civil

Setor de engenharia, arquitetura e
manutenção

Fagney Brito Gomes

CREA 151623425-1

Engenheiro Civil

Setor de engenharia, arquitetura e
manutenção

5. Responsável pela Demanda

Canaã dos Carajás, 18/02/2024

Wallason Renato Pereira Bendelack
Coord. de Legislação e normas Técnicas
Portaria N: 208/2016 - GP

